



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.636/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para locação de licenças de softwares.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada para locação de licenças dos softwares AutoCAD LT, Revit e SketchUp, destinadas aos setores de Planejamento e Engenharia da Prefeitura Municipal. A contratação é necessária para disponibilizar aos servidores ferramentas adequadas e atualizadas para elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos e de engenharia, garantindo maior precisão técnica, padronização dos processos e conformidade legal quanto ao uso de softwares licenciados.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando alinhada ao planejamento desta Administração.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Licença anual (12 meses) de uso de software CAD (desenho assistido) – AutoCAD LT
2. Licença anual (12 meses) de uso de software BIM (modelagem da informação da construção) – Revit
3. Licença anual (12 meses) de uso de software de modelagem 3D – SketchUp

Os softwares deverão atender às demandas técnicas do Município, contemplando desenho técnico 2D, modelagem 3D e tecnologia BIM, com licenciamento oficial, atualizações incluídas durante a vigência contratual, suporte técnico especializado e compatibilidade com os sistemas operacionais e infraestrutura tecnológica do Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como base o levantamento das necessidades dos setores de Planejamento e Engenharia.

1. Licença anual (12 meses) de uso de software CAD (desenho assistido) – AutoCAD LT – 12 unidades;
2. Licença anual (12 meses) de uso de software BIM (modelagem da informação da construção) – Revit – 1 unidade;
3. Licença anual (12 meses) de uso de software de modelagem 3D – SketchUp – 5 unidades.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção.

Neste sentido, potenciais fornecedores/prestadores de serviços serão obtidos por meio de pesquisa de preço pelo setor de compras, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º7363, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 60.491,98 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais, e noventa e oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças oficiais dos softwares AutoCAD LT, Revit e SketchUp, com suporte técnico e atualizações durante a vigência contratual, garantindo legalidade, eficiência operacional e qualidade técnica na elaboração de projetos municipais.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a





Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a disponibilização de softwares licenciados e atualizados, ampliar a eficiência e precisão na elaboração de projetos, padronizar fluxos de trabalho e reduzir riscos legais e operacionais decorrentes do uso de softwares não licenciados. Além de assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria responsável, indica servidores para atuarem como gestor Ezequiel Franceschete Cella e fiscais Carlos José Marchesan K. Félix e Jonatan Patias Moura do contrato, Portaria nº 31.952/2025.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Secretaria de Planejamento

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não implica impacto ambiental direto relevante, tratando-se de solução digital. Eventuais impactos indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica e descarte futuro de equipamentos poderão ser mitigados mediante uso racional dos recursos tecnológicos e manutenção preventiva.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã/RS, 26 de Maio de 2026

Ezequiel Franceschete Cella  
Secretário de Planejamento  
Matricula N° 7065-3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0637-0198-B323-4CC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 26/05/2026 08:58:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/0637-0198-B323-4CC1>